

DECRETO Nº 01/2014

Ipu/CE, 15 de janeiro de 2014.

Decreta Feriado Municipal o expediente do dia 20/01/2014 para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Art. 1° Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 20 de janeiro de 2014, em comemoração aos FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO, Santo Padrociro deste Município, para os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu e para todos os munícipes que exercem atividades de cunho trabalhista.
- Art. 2° A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permite paralisação.
- Art. 3° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Carlos Sérgio Kufino Moreira